



Ao Ilm. Sr.
José Ronaldo Barros Santana
Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Transito
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 063/2021, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 779/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0057
PROJ.ATIVIDADE: 1.027 - Aquisição de Imóveis para Patrimônio Público
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 150.000,00

- Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de Julho de 2021.



Fábio Santos dos Reis
Contador